

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 572/2025

Concede a “Comenda Negri Orestes” ao sr. Alex Alves Maciel

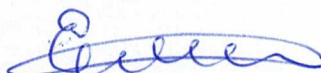
O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a “Comenda Negri Orestes” ao sr. **Alex Alves Maciel**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de setembro de 2025.



ERALDO FRANCISCO POLEZE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 572/2025

DADOS DO HOMENAGEADO

ALEX ALVES MACIEL

Naturalidade: João Neiva-ES

Profissão: Mestre de Obras

Há quanto tempo reside no Município de João Neiva: há 38 anos

Contribuições relevantes:

Descreva as principais ações, projetos ou iniciativas que realiza ou realizou/participou que contribuíram positivamente para o desenvolvimento do Município de João Neiva:

- Prestou entrega de alimentos nos períodos de enchente no Município de João Neiva e Mimoso do Sul;
- Participou do Natal Solidário dos Trilheiros de João Neiva;
- Participou da organização do Capixaba Cross de João Neiva (arrecadação de alimentos)

Você recebeu algum reconhecimento anterior por essas atividades? Quais?

Não

Valores e motivação:

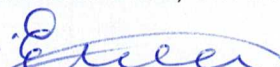
O que motiva ou motivou seu envolvimento com a comunidade – Município de João Neiva?

“Ter mais conhecimento sobre os valores da nossa cidade.”

Depoimento Pessoal:

“Ser reconhecido pelo trabalho que venho fazendo pelo nosso Município.”

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de setembro de 2025.


ERALDO FRANCISCO POLEZE
Vereador